Novos Procedimentos do NUCEST

2. CURSOS A DISTÂNCIA

Estágios Não-Obrigatórios

a. Orientar os alunos a acessarem a página do NUCEST (http://uenf.br/reitoria/nucest/), verificando os procedimentos a serem seguidos para solicitação de estágio;

b. O aluno deverá baixar o Termo de Compromisso e o anexo no site do NUCEST, preenchê-los corretamente, assiná-los e colher as assinaturas do representante legal da empresa, bem como do supervisor onde o estágio será realizado;

c. Em seguida, o aluno deverá entregar toda a documentação ao seu Tutor de Estágio (ou a quem for determinado pela Coordenação de Estágio, ou na ausência deste, pelo Coordenador de Curso);

d. O Tutor de Estágio (ou quem for determinado pelo Coordenador), providenciará a conferência e o encaminhamento da documentação ao Coordenador de Estágio na UENF (ou na ausência deste, ao Coordenador de Curso);

e. As solicitações que o Coordenador de Estágio julgar serem pertinentes, deverão ser encaminhadas ao NUCEST, via SEI (Sistema Eletrônico de Informações). O encaminhamento deverá ser feito em processo diferente ao aberto para o envio da documentação dos estágios obrigatórios. Se a solicitação do aluno for indeferida, a documentação do mesmo não deverá ser encaminhada ao Núcleo;

f. Todos os termos e anexos dos alunos que forem realizar estágio não-obrigatório naquele período, deverão ser encaminhados ao NUCEST em um único processo aberto especificamente para este fim;

g. Tendo em vista que serão abertos processos no SEI, não serão aceitos Termos de Compromissos com rasuras de qualquer natureza, bem como com ausência de informações;

h. Após o recebimento da documentação encaminhada pelo Coordenador de Estágio, via SEI, o NUCEST analisará os Termos de Compromisso. A documentação será analisada considerando o especificado pela lei de estágio (Lei 11.788/08) e pelas Normas de Graduação da UENF, podendo ser assinada ou não pelo NUCEST, para reconhecimento e efetivação do estágio;

i. O NUCEST terá até três dias úteis após a data de envio dos termos pelos Coordenadores de Estágio, para a análise e devolução da documentação. Todos os termos encaminhados serão devolvidos aos Coordenadores, via SEI;

j. Uma vez tendo sido enviada a documentação ao NUCEST, pelo Coordenador de Estágio, todos os outros Termos de Compromisso referentes a estágios não-obrigatórios deverão ser anexados ao processo aberto no SEI naquele período para este fim. Nenhuma outra forma de envio de termo de compromisso será recebida pelo Núcleo de Estágio;

k. O envio da documentação do estágio não-obrigatório poderá ser realizado a qualquer momento, sendo o aluno responsável por colher todas as assinaturas presentes no Termo de Compromisso e encaminhar a documentação para o Coordenador de Estágio;

l. Nos casos em que o Termo de Compromisso apresentado pelo aluno não seguir o modelo apresentado pela UENF, obrigatoriamente, o aluno deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Estágio, devidamente preenchido e assinado. Tanto o Formulário, quanto o Termo de Compromisso deverão ser encaminhados ao Núcleo de Estágio. O Formulário deverá ser acessado na página do NUCEST;

m. Ao término do período de estágio especificado no Termo de Compromisso, o aluno deverá acessar o Formulário de Avaliação de Estágio no link http://uenf.br/reitoria/nucest/ , preenchê-lo e encaminhá-lo ao Coordenador de Estágio. A ausência da avaliação impossibilitará que o aluno faça solicitações de prorrogação ou de novos estágios;

n. Caberá ao Coordenador fazer a inclusão da avaliação do aluno no respectivo processo SEI;

o. Nos casos de renovação de estágio, o Coordenador de Estágio enviará a documentação para o NUCEST, via SEI, em um novo processo, para o reconhecimento da prorrogação do estágio do aluno;

p. Não havendo pendências, os processos abertos para os estágios não-obrigatórios poderão ser encerrados, a qualquer momento, pelo Coordenador de Estágio. Neste caso, o encerramento do processo indica que nenhuma outra solicitação de estágio não-obrigatório será feita no período;

q. O aluno só poderá realizar estágio em instituições cujo convênio já estiver em vigor no início do período letivo em que o estágio será realizado. Não serão aceitas solicitações de estágio em instituições que não tiverem sido previamente conveniadas;

r. A solicitação para conveniar uma instituição para realização de estágios no semestre seguinte ou no período de férias, poderá ser feita a qualquer momento. Para tanto, o Coordenador de Estágio deverá encaminhar o Formulário de Cadastro de Instituição ao NUCEST, via SEI;

s. Cabe aos Coordenadores o estabelecimento dos prazos para que o aluno efetue a entrega da documentação citada no item “c”. É importante sublinhar que o aluno não poderá iniciar o estágio antes de ter o Termo de Compromisso devidamente assinado por todas as partes, portanto, a data de início do estágio deverá ser posterior à data fixada pelos coordenadores para a devolução dos termos aos alunos.